



Associação Internacional de Lions Clubes - Distrito LB-3

CaL Marilene de Oliveira Figueira / CL Figueira
Governadora do Distrito LB-3, AL 2004/2005

AMOR, FONTE DO SUCESSO



RESOLUÇÃO Nº 08 /2004-2005, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2005.

Prevê recursos financeiros para ocorrer com despesas do Vice-Governador e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO LB-3 da Associação Internacional de Lions Clubes, Ano Leonístico 2004/2005, no uso das atribuições que lhe confere o item 21 do art. 8º do Título II –B do Código LB-3, tendo em vista a aprovação pelo plenário da III Reunião do Gabinete Distrital, realizada nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2005, em Patos de Minas (MG), dos termos da Proposição nº 08 – 2004/2005, desta data, resolve:

Art. 1º Fica estabelecida, a partir do Orçamento da Gestão 2005/2006, a inclusão de recursos destinados a ocorrer com despesas de preparação leonística e administrativa do Vice-Governador do LB-3, em sua participação em eventos realizados no Distrito LB-3 e nos seminários do Conselho de Governadores do Distrito Múltiplo LB, entre outros.

Art. 2º As despesas de manutenção e conservação do Escritório do Distrito, situado em Brasília, em razão de sua condição perenal, devem ser previstas, sobretudo por abranger gastos com limpeza, condomínio, IPTU, telefone, luz e outros de menor significância.

Art. 3º Esta Resolução entre em vigor nesta data, revogada a Resolução nº 005/AL 99-00, de 26 de fevereiro de 2000.

CaL Marilene de Oliveira Figueira